

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 214, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 110.000.291/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 04, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de março 2018.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÕES DE PROJETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, a relação dos Alvarás de Construção expedidos por esta Central de Aprovação de Projetos no mês de janeiro de 2018, conforme a seguir: (nº do alvará, nome do interessado, nº do processo): 001/2018, EUDES TEIXEIRA CÍPRIANO, MARIA SALETE SALVADOR CÍPRIANO, 429.004.924/2015; 002/2018, EMPLAVI EVOLUÇÃO IMOBILIARIA LTDA., 429.003.654/2015; 003/2018, ROGÉRIO SARAIVA DOS SANTOS, 131.000.163/2017; 004/2018, FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, 429.000.012/2014; 005/2018, AUTOPOSTO ÁGUAS CLARAS LTDA., 300.000.648/2010; 006/2018, JPG - 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 138.001.328/2010; 007/2018, RH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 429.000.340/2017; 008/2018, EMBAIXADA DA REPÚBLICA DA ARMÊNIA, 141.000.039/2015; 009/2018, CONSULT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., 141.001.172/2010; 010/2018, RICARDO MAFFIA REZENDE, 138.245.134/1982; 011/2018, CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, 309.000.001/2012; 012/2018, CODHAB, 429.000.421/2017; 013/2018, CODHAB, 429.000.297/2017; 014/2018, JV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TRANSPORTE EIRELI EPP, 131.000.307/2016; 015/2018, DANIEL DO AMARAL RIBEIRO, 429.000.268/2017; 016/2018, ZENÓBIA MÁRMORES E GRANITOS, 429.000.329/2017; 017/2018, JOSE ALVES DA SILVA, IOLANDA MOREIRA DA SILVA, 429.000.229/2016; 018/2018, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EBENEZER, 429.000.533/2016; 019/2018, MARIO EMANOEL DOS SANTOS, CLAUDIA RAMOS DA SILVA SANTOS, 429.000.248/2016; 020/2018, G.C.E. S/A, 137.000.922/2001; 021/2018, PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 141.001.587/2011; 022/2018, JGP 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 142.000.124/2011; 023/2018, EDICLEIDE GUEDES ROCHA, 142.000.292/2015; 024/2018, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 131.000.717/2013; 025/2018, CA2 L20 - INCORPORADORA S/A - SPE, 149.000.455/2008; 026/2018, CÉSB - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA., 138.001.750/2008; 027/2018, FIRENZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, 429.000.143/2014; 028/2018, LUNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., 137.000.963/2014; 029/2018, TAIRA KOMASI, 429.000.374/2016; 030/2018, TAIRA KOMASI, 429.000.094/2017; 031/2018, IMOBILIARIA RODRIGO ALVES LTDA., 429.000.125/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRYANI FERNANDES LOBO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, a relação dos Alvarás de Construção expedidos por esta Central de Aprovação de Projetos no mês de fevereiro de 2018, conforme a seguir: (nº do alvará, nome do interessado, nº do processo): 032/2018, CASA FORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, 141.001.346/2011; 033/2018, IMOBILIARIA RODRIGO ALVES LTDA., 429.000.126/2016; 034/2018, IDEVALDO FELIX MUNIZ, 429.000.160/2017; 035/2018, EDRIANO BENEDITO LIMA, CLAUDIA APARECIDA DA SILVA LIMA, 429.003.878/2015; 036/2018, CODHAB, 390.000.783/2014; 037/2018, ANTONIO MOURA DOURADO, 138.002.676/1998; 038/2018, CODHAB, 390.000.811/2014; 039/2018, CODHAB, 390.000.786/2014; 040/2018, CODHAB, 390.000.768/2014; 041/2018, CODHAB, 390.000.813/2014; 042/2018, CODHAB, 390.000.810/2014; 043/2018, CODHAB, 390.000.814/2014; 044/2018, CODHAB, 390.000.752/2014; 045/2018, CODHAB, 429.000.276/2016; 046/2018, CODHAB, 390.000.812/2014; 047/2018, CODHAB, 390.000.755/2014; 048/2018, CODHAB, 390.000.769/2014; 049/2018, CODHAB, 390.000.806/2014; 050/2018, CODHAB, 390.000.781/2014; 051/2018, CODHAB, 390.000.807/2014; 052/2018, CODHAB, 390.000.758/2014; 053/2018, CODHAB, 390.000.780/2014; 054/2018, CODHAB, 390.000.787/2014; 055/2018, CODHAB, 390.000.808/2014; 056/2018, CODHAB, 390.000.816/2014; 057/2018, CODHAB, 429.000.277/2016; 058/2018, CODHAB, 390.000.789/2014; 059, CODHAB, 390.000.815/2014; 060/2018, MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, 141.002.073/1995; 061/2018, M.M. COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME, 138.001.316/2003; 062/2018, CODHAB, 390.000.757/2014; 063/2018, CODHAB, 390.000.809/2014; 064/2018, CODHAB, 390.000.782/2014; 065/2018, RB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., 141.002.240/1995; 066/2018, CODHAB, 390.000.788/2014 067/2018, ALMERI JUSSARA DUTRA PONTES, 132.000.230/2017; 068/2018, GOVERNO DA NORUEGA, 141.309.095/1971; 069/2018, RIVEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., 137.000.404/1995; 070/2018, MARIO EMANOEL DOS SANTOS, CLAUDIA RAMOS DA SILVA SANTOS, 142.000.692/2014; 071/2018, CODHAB, 390.000.790/2014; 072/2018, CODHAB, 390.000.817/2014; 073/2018, CODHAB, 390.000.784/2014; 074/2018, CODHAB, 390.000.779/2014; 075/2018, CODHAB, 390.000.751/2014; 076/2018, CODHAB, 390.000.776/2014; 077/2018, CODHAB, 390.000.756/2014; 078/2018, CODHAB, 390.000.788/2014; 079/2018, PTR14 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS, 300.000.768/2007; 080/2018, IRMAOS RODOPOULOS LTDA., 429.000.122/2014; 081/2018, CODHAB,

390.000.762/2014; 082/2018, WENSTON FARIA RIBEIRO, 132.000.254/2017; 083/2018, CODHAB, 429.000.424/2017; 084/2018, CODHAB, 429.000.422/2017; 085/2018, CODHAB, 429.000.375/2017; 086/2018, CODHAB, 301.000.628/2012; 087/2018, CODHAB, 429.000.290/2017; 088/2018, CODHAB, 429.000.426/2017; 089/2018, CAMARA DOS DEPUTADOS; 309.000.046/2012; 090/2018, CODHAB, 429.000.305/2016; 091/2018, CONSTRUTORA THEMA LTDA, 141.002.827/1999; 092/2018, HELIO MACHADO VIEIRA; 138.000.773/2014; 093/2018, CODHAB, 429.000.289/2017; 094/2018, CODHAB, 429.000.423/2017; 095/2018, CODHAB, 429.000.425/2017; 096/2018, TERRACAP, W.W TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 138.000.573/2002; 097/2018, CONSTRUTORA MORATO LTDA, 429.000.434/2016; 098/2018, O UNIVERSITARIO RESTAURANTE INDUSTRIA COMERCIO E AGROPECUARIA LTDA, 142.000.363/2015; 099/2018, DIVINO FERREIRA SOBRINHO, 429.000.229/2017; 100/2018, MARCIO GONTIJO, MARIA CONSUELO PORTO GONTIJO, 429.000.334/2016; 101/2018, MARCOS PAULO DE ALMEIDA SOUSA 03955731146, 142.000.772/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRYANI FERNANDES LOBO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 (*)

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07, e o que consta no processo nº 141.004.047/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2018, o prazo fixado na Ordem de Serviço nº 05, de 09/01/2018, publicada no DODF nº 08, de 11/01/2018, pág. 25.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF 39, de 27/02/2018, página 8.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 02 DE MARÇO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso L, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, de acordo com o Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço Nº 41, de 23 de março de 2017, publicada no DODF Nº 60, de 28 de março de 2017, pág. 27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JERUSA RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 1º DE MARÇO DE 2018

OS TITULARES DOS ORGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, c/c artigo 19 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 59.126 - Administração Regional do Park Way

UG 190.126 - Administração Regional do Park Way

PARA: UO 16101 - Secretaria de Estado de Cultura

UG 230101 - Secretaria de Estado de Cultura

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para apoio ao "Aniversário do Park Way - 57 anos" no mês de março.

II - VIGÊNCIA: Data de Início: 06/03/2018; Término: 31/03/2018

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.6219.3678.5968 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ANIVERSARIO DA CIDADE - PARK WAY

NATUREZA DE DESPESA FONTE VALOR R\$

33.90.39 120 34.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT VILELA PIRES

Administrador Regional do Park Way-Interino

Titular da UO Cedente

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da UO Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 02/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018 (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso I, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e nos termos do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 67ª Reunião Extraordinária, DECIDE:

I - Prorrogar o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Câmara Técnica de Revisão das Resoluções nºs 1, 2, 3 e 4 de 2014 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal (Art 1º da Portaria nº 95, de 28 de setembro de 2017, 5714410) por um período de noventa (90) dias, a contar da primeira reunião, para conclusão dos trabalhos;

II - Alterar o objeto de competência da Câmara Técnica (Art 2º da Resolução nº 01/2017 1016328), que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Tratar da proposta de Licenciamento Ambiental Único; Licenciamento Ambiental por Adesão e Compromisso; Regularização de Parcelamento Urbano até 100ha (Regulamentação da LODF); Esgotamento/Transporte por Caminhão Fossa.

III - Publique-se.

IGOR TOKARSKI

Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal

Presidente do CONAM/DF

(*) Republicada por ter sido encaminhada com erro no original, publicada no DODF 44, de 06/03/2018, pag. 11.